

PROCESSO Nº 23075.188534/2017-37
TERMO ADITIVO Nº 01/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 099/2017 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A
EMPRESA ÊXITO DISTRIBUIDORA E
COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Conselheiro Ramalho, nº 713, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01325-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.065.700/0001-76, neste ato representada pela Senhora **ISABEL CRISTINA FRANCO**, CPF nº 297.457.988-43 e RG nº 42.051.897-6, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 099/2017**, que tem como objeto a aquisição de material bibliográfico destinado às unidades do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná, decorrente de Pregão Eletrônico nº 112/2017, que obedeceu ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, no Decreto nº 3.722, de 09/01/2001 e no Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 16/09/2009 e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste em aditar a cláusula segunda do Contrato nº 099/2017, com fundamento no § 1º, art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em virtude da necessidade de acréscimo nas quantidades de exemplares de material bibliográfico a serem adquiridos às unidades do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), passando de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais) para R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

Parágrafo único

O valor do acréscimo corresponde a 2,66% sobre o valor original contratado, em conformidade com o limite estabelecido no § 1º, art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente aditivo estão programadas em dotação orçamentaria própria, a serem custeadas na Fonte 8100 – Tesouro Nacional, Ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, no Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

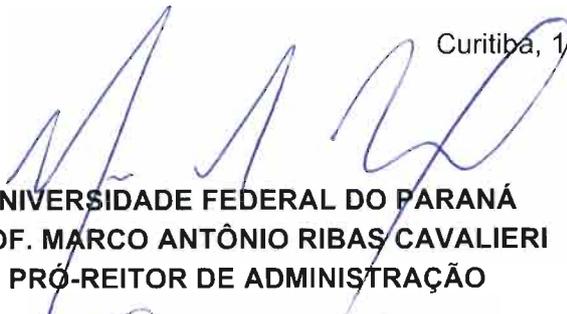
O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



EMPRESA
ISABEL CRISTINA FRANCO